



**Conselho Municipal de Educação
São Raimundo Nonato - PI
Parecer CME n.º 023/2021**

d) Que o CME/ São Raimundo Nonato-PI, normatize o Currículo do Piauí por meio de Resolução e dê conhecimento deste Parecer e a Resolução que dele for originada, às instituições envolvidas no processo;

3 - DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Cumpra o CME-Conselho Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - PI, como órgão de controle social, dar conta de suas funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras, mobilizadoras e propositivas e tendo analisado o parecer da relatora, no seu inteiro teor, reconhecendo-o como seu, submete-o à decisão do conselho pleno.

É o parecer, S. M. J.

Sala do Conselho Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - PI, 22 de dezembro de 2021.

Consª. Maria Amélia de Sousa Assis
Consª. Katia Cilene Magalhães dos Santos Silva
Consª. Maria Quitéria Braga dos Santos
Consª. Deuselita Maria de Assis Silva
Consª. Relatorª. Maria Cristiane de Castro Negreiros

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - PI aprovou por unanimidade o parecer da Comissão.

Rita de Cássia Paiva Souza Ribeiro
Consª. Rita de Cássia Paiva Souza Ribeiro.
Presidente do CME SÃO RAIMUDO NONATO - PI.

Id:09FEB55F74202A4D



**Conselho Municipal de Educação
São Raimundo Nonato - PI
Parecer CME n.º 024/2021**

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino de São Raimundo Nonato	UF: PI
ASSUNTO: Aprova a Proposta Curricular Municipal da Educação Infantil e dá outras providências	
RELATORA: Maria Cristiane de Castro Negreiros	
PARECER CME Nº: 024/2021	APROVADO EM: 22/12/2021

O Conselho Municipal de Educação de São Raimundo Nonato, Piauí, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96, Art. 11, Incisos I, III e IV; nas metas e diretrizes, definidas no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, bem como no Parecer CNE/CP nº 15/2017, homologado pela Portaria MEC nº 1.570, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2017, Seção 1, pág. 146 e, ainda, nas Leis Municipais Nº 389/2015 de 19 de junho de 2015, Lei nº 245/2010 de 15 de abril de 2010, possui a competência de manifestar-se sobre assuntos de natureza educacional que lhe forem submetidas pelo Prefeito Municipal, Secretaria de Educação e pelos órgãos e/ou entidades que integram o Sistema Municipal de Ensino; propor medidas que visem a expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Ensino; e estabelecer diretrizes a serem observadas nos níveis e modalidades de ensino desenvolvidas junto ao sistema municipal.

Relatório

O Conselho Municipal de Educação de São Raimundo Nonato, Piauí recebeu em 15 de dezembro de 2021, o documento "Proposta Curricular Municipal da Rede Municipal de Ensino: Educação Infantil" referente às diretrizes curriculares municipais da Educação Infantil. Esse documento deu origem ao Processo nº 024/2021.

Análise

O Conselho Municipal de Educação de São Raimundo Nonato, Piauí analisou o documento em duas comissões e disponibilizou versão digital para cada conselheiro. Em tais análises constatou-se evidências quanto à participação coletiva na construção do referido documento, oriunda de diversos grupos da comunidade e de profissionais da educação em diferentes momentos e estratégias de participação.

O mesmo é composto de 79 páginas e organizado em volume único. Organiza-se em: a) Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento; b) Campos de Experiência; c) Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento.

WDA



**Conselho Municipal de Educação
São Raimundo Nonato - PI
Parecer CME n.º 024/2021**

No tocante a Campos de Experiência foram contemplados: a) O eu e outro e o nós; b) Corpo gestos e movimentos; c) Traços, sons, cores e formas; d) Fala, pensamento e imaginação; e) Espaço, tempo, quantidade, relações e transformações. Essa organização assegura os direitos de aprendizagem e desenvolvimento e contemplam a criança uma vez que garante seu desenvolvimento integral e elucida temas contextuais essenciais à construção de identidade da criança a partir das brincadeiras e da sua interação com os outros e com o meio em que vive. O documento norteia a construção de uma política educacional municipal onde a Educação Infantil acontece em instituições que respeitam os princípios da Gestão Democrática, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação infantil e o exercício pleno da cidadania de crianças, famílias/responsáveis e sociedade local.

Por fim, atendendo a legislação educacional vigente e dialoga, intensamente, com o Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 389/2015 de 19 de junho de 2021.

Conclusão

À vista da análise apresentada, o Conselho Municipal de Educação de São Raimundo Nonato, Piauí conclui que:

Até o momento este colegiado não havia sido instigado oficialmente, pela mantenedora da rede municipal, a estudar e debater acerca de documentos curriculares municipais nem tampouco consta em seu histórico de atuação pronunciamento sobre o tema. Assim, este processo mostra-se de suma importância e relevância.

A Base Nacional Comum Curricular - BNCC foi homologada em dezembro de 2017 e o município de São Raimundo Nonato - PI mostrou-se pioneiro e comprometido com o movimento nacional de implementação de mudanças nas políticas educacionais curriculares, e com a consolidação de uma identidade para a Educação local.

Lembrando o Movimento pela Base Nacional Comum: *as redes devem começar o trabalho de elaboração /reelaboração de documentos curriculares (2017, p.03).*

Embora uma diretriz municipal pareça preceder uma diretriz nacional, o documento apresentado está em conformidade com um dispositivo legal já homologado e que anunciou uma base nacional comum curricular da Educação Infantil, isto é, está em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 05/2009, que fixa diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil. Além disso, diversos dispositivos legais estabelecem o princípio de respeito à autonomia dos sistemas de ensino para a construção de seus currículos.

WDA



**Conselho Municipal de Educação
São Raimundo Nonato - PI
Parecer CME n.º 024/2021**

Vale ressaltar que o currículo é um documento vivo, que deverá sofrer revisões e modificações ao longo do tempo e deverá dialogar com o Plano Municipal de Educação.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de São Raimundo Nonato, Piauí aprova, por maioria simples de voto, a Proposta Curricular Municipal para a Educação Infantil.

É o parecer, S. M. J.

Sala do Conselho Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - PI, 22 de dezembro de 2021.

Consª. Maria Amélia de Sousa Assis
Consª. Katia Cilene Magalhães dos Santos Silva
Consª. Maria Quitéria Braga dos Santos
Consª. Deuselita Maria de Assis Silva
Consª. Relatorª. Maria Cristiane de Castro Negreiros

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - PI aprovou por unanimidade o parecer da Comissão.

Rita de Cássia Paiva Souza Ribeiro
Consª. Rita de Cássia Paiva Souza Ribeiro
Presidente do CME SÃO RAIMUDO NONATO - PI.